



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 034/2022

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **034/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de preços para aquisição de gás tipo GLP em botijas P13 e P45 e aquisição de botijas vazias P13 e P45, para abastecimento das escolas para utilização na preparação da alimentação escolar no âmbito da rede municipal de Armação dos Búzios pelo período de 12 (doze) meses**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **30/08/2022 a 29/08/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa L F COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$ 482.434,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pela empresa L F COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.

Armação dos Búzios/RJ, 30 de agosto de 2022.

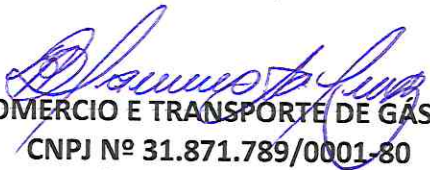


Paulo Henrique de Lima Santana
PREGOEIRO



Carla Natalia Gomes Marinho Trambaioli
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Carla Natalia Gomes Marinho Trambaioli
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 188, de 27 de janeiro de 2022



L F COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
CNPJ Nº 31.871.789/0001-80



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 034/2022

Data do Certame: 07/13/2022

Processo Adm: 3498/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS TIPO GLP EM BOTIJAS P13 E 345 E QUISIÇÃO DE BOTIJAS VAZIAS P13 E P45, PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS PARA A UTILIZAÇÃO NA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Fornecedor		CNPJ:				
L F COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA		31.871.789/0001-4				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	BOTIJA P13	UNID	SUPERGASBI	252.000	107.0000	26.964.00
2	BOTIJA P13 (VAZIA)	UNID		2.000	190.0000	380.00
3	BOTIJA P45	UNID	SUPERGASBI	1.050.000	429.0000	450.450.00
4	BOTIJA P45 (VAZIA)	UNID		8.000	580.0000	4.640.00
				SubTotal R\$:		482,434.00
				Total Geral R\$:		482,434.00

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PRECONEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS